



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
EDITAL Nº 05/2023

ANEXO I

CRONOGRAMA (PREVISTO)

(sujeito a alterações – conforme disposto no art. 29 do Edital nº 05/2023)

EVENTO	DATA / PERÍODO
1. Inscrições online (art. 4º)	12/06/2023 até 23/06/2023
2. Pagamento da taxa de inscrição (art. 5º)	Até 23/06/2023
3. Solicitação de isenção da taxa de inscrição (art.6º)	12/06/2023 até 13/06/2023
4. Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição (art. 7º)	15/06/2023
5. Recurso em face do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição (art. 6º, §1º)	16/06/2023
6. Resultado do recurso em face do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição (art.6º, §2º)	17/06/2023
7. Relação preliminar das inscrições confirmadas(art. 7º)	27/06/2023
8. Relação definitiva das inscrições confirmadas(art. 8º)	29/06/2023
9. Relação dos candidatos com os locais em que realizarão a Prova Objetiva (art. 9º, Parágrafo Único)	29/06/2023
10. Aplicação da Prova Objetiva – (art. 16, §3º)	01/07/2023
11. Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva (art. 16, §4º)	01/07/2023
12. Recurso contra enunciado de questão da prova objetiva (art. 16, §5º)	03/07/2023
13. Divulgação do resultado da prova objetiva(art. 16, §6º)	10/07/2023
14. Envio de documentos dos candidatos aprovados – via plataforma – 1ª chamada(art. 17 c/c art. 18)	17/07/2023 até 21/07/2023
15. 1ª Reclassificação - 2ª chamada Matrículas homologadas da 1ª Chamada (art.19)	À divulgar

16. Envio de documentos dos candidatos aprovados – via plataforma – 2ª. chamada (art. 19)	À divulgar
17. 2ª Reclassificação - 3ª. Chamada Matrículas homologadas da 2ª. Chamada (art.19)	À divulgar
18. Envio de documentos dos candidatos aprovados – via plataforma – 3ª. chamada (art. 19)	À divulgar
19. Impugnação ao Edital (art. 23)	Até o dia 23/06/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
EDITAL Nº 05/2023

ANEXO II

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa –autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias)

Eu, abaixo-assinado, _____, CPF nº _____, portador do documento de identificação nº _____, DECLARO, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), e administrativas (cancelamento de matrícula), para o fim específico de atender ao Edital nº ____/202____, do CEFET/RJ, que sou _____ (Informar a etnia: preto, pardo, indígena ou outras etnias).

Estou ciente de que, mesmo após matriculado no Cefet/RJ, poderei ser convocado, a qualquer tempo, para uma entrevista com a Comissão de Análise de Cotas – COAC, a qual adotará o procedimento de avaliar a veracidade desta declaração.

Por ser a expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

_____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a)
candidato(a) ou
responsável legal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
EDITAL Nº 05/2023

ANEXO III
DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DE PARTICIPANTE DAS
POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (Lei nº 12.711/2012)

Os candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo deverão comprovar essa condição por meio da documentação descrita abaixo:

- Comprovante atualizado de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que conste a composição e renda *per capita* familiar <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante>
OU
- Documentação comprobatória da situação socioeconômica descrita abaixo.

A documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que têm a moradia como local habitual de residência e nela residem na data de inscrição do/da estudante no Processo Seletivo da Instituição Federal de Ensino.

A apresentação dos documentos solicitados deverá ser realizada através de UPLOAD no sistema de matrícula online, em prazo determinado pelo cronograma.

1. Relação dos documentos comprobatórios para análise socioeconômica:

- a. Formulário socioeconômico impresso, preenchido e assinado pelo candidato e por seu responsável legal, nos casos de estudantes com idade inferior a 18 anos (Anexo IV)

2. Documentação para TODAS as pessoas incluídas no quadro de composição familiar:

- a. **Identidade:** Qualquer documento oficial com foto (Carteira de Trabalho e Previdência Social, RG, CNH ou outro). Para os menores de 18 anos, será aceito a Certidão de Nascimento.
- b. Cadastro de Pessoa Física – CPF (para maiores de 18 anos)
- c. **Para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos:** Cópia de Carteira de Trabalho: **páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco.**

-Em caso de ausência da Carteira de Trabalho física, o candidato poderá apresentar a Carteira de Trabalho digital e preencher o Anexo VI para justificar a ausência. (se menor de 18 anos, deverá ser assinada pelo responsável).

-Se não houver baixa na carteira referente aos contratos extintos, é necessário apresentar cópia da rescisão do contrato. Caso não possua o termo de rescisão, deverá preencher o Anexo VI para justificar a ausência.

-Caso não possua Carteira de Trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando o motivo (Anexo VI)

-Mesmo aqueles que nunca trabalharam deverão apresentar a cópia da página em branco referente ao contrato de trabalho.

d. **Para aqueles a partir de 18 anos:** Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (2020). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link no edital: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>.

3. Documentação Civil:

- a. Certidão de casamento do estudante, se for o caso.
- b. Dos pais ou responsáveis, ou, em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação ou a respectiva sentença judicial, se foro caso.
- c. Em caso de união estável dos pais ou responsáveis, apresentar documento oficial ou quando não houver reconhecimento legal, apresentar declaração de próprio punho Anexo VI e, em caso de separação de fato, apresentar documento oficial ou apresentar declaração de próprio punho Anexo VI.
- d. Em caso de falecimento dos pais ou responsáveis, apresentar a certidão de óbito correspondente.
- e) Em caso de pais/mães solteiros/solteiras (com filhos), ou pais/mães separados/divorciados, apresentar declaração de próprio punho de um dos responsáveis confirmando o recebimento ou o não de pensão alimentícia e o valor mensal Anexo VI.

4. Documentação de Comprovação de Renda:

1. Para os Trabalhadores Assalariados (CLT, Funcionário Público, Militar, Contrato Temporário)

a. Apresentar cópia dos três (3) últimos contracheques ou comprovantes de pagamento, sobre os quais será calculada a renda média, considerando o valor bruto.

2. Para Profissionais Liberais, Empresários, Micro Empresários, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural.

a. Se isentos de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física Anual, deverão apresentar comprovantes de rendimento referentes aos dois últimos meses de trabalho. b) Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, quando for o caso. c) Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil, quando for o caso. d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando for o caso. f) Notas fiscais de vendas, quando for o caso.

3. Para Microempreendedor Individual (MEI)

a. Certificado de Microempreendedor Individual (MEI). b) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral. c) Guia de recolhimento do INSS, referentes aos três últimos meses de pagamento efetuado, se for o caso. d) Relatório mensal de faturamento, referente ao ano de 2020, quando houver; e) Declaração de próprio punho informando o valor de recebimento mensal (**Anexo III**);

Obs: documentos e comprovantes podem ser emitidos pelo Portal: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>

4. Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e Demais Benefícios do INSS.

a) Extrato mais recente do pagamento de benefício (detalhamento de crédito) emitido pelo site abaixo: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>

5. Para os trabalhadores Autônomos ou Informais (que realizam serviços por conta própria)

a. Declaração de próprio punho informando o valor médio de recebimento mensal (Anexo VI).

6. Para aqueles que não estão trabalhando (desempregados) ou para aqueles que nunca trabalharam

a. Declaração de próprio punho informando a Ausência de Rendimentos e como vem mantendo o seu sustento (Anexo VI)

7. Informações adicionais

a) A pessoa que recebe algum tipo de ajuda e/ou recebe algum recurso proveniente de aluguel de imóvel, deve preencher e entregar declaração de próprio punho informando o valor médio de recebimento mensal (Anexo VI).

b) **Para aqueles a partir de 18 anos:** Declaração sobre outras rendas, (Anexo VI) devidamente assinada e datada, informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada (formal, informal ou esporádico), se recebe benefícios previdenciários (ex.: aposentadoria, pensão por morte, auxílio doença e etc), benefícios assistenciais (Benefício de Prestação Continuada - BPC, Programa Bolsa Família ou outros), seguro desemprego, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, auxílio financeiro de terceiros ou outras fontes de renda, informando em todos os casos o valor médio recebido nos três meses anteriores à matrícula. *Quanto à pensão alimentícia, os responsáveis devem emitir a declaração relativa aos seus filhos menores de 18 anos;

C) Caso o candidato seja solteiro e não resida com os pais, deverão ser apresentados cópia da identidade, comprovante de residência e comprovante de renda do candidato e de seus pais, incluindo declaração assinada e datada pelos genitores com justificativa para a situação apresentada, informando há quanto tempo o/a estudante não reside com os pais e como se mantém financeiramente. *Caso não seja possível a declaração dos pais, o/a estudante deverá apresentar a declaração (assinada e datada) sobre as informações solicitadas acima

D) Serão aceitas Carteiras de Trabalho Digital emitidas pelo Ministério do Trabalho disponíveis em: <https://servicos.mte.gov.br/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
EDITAL Nº 05/2023

ANEXO IV
FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

Dados Pessoais		
Nome:		
CPF:		
Curso para o qual foi classificado:		
Data de Nascimento:	Sexo:	Idade:
Estado civil:		Telefone:
e-mail:		
identificação do responsável (para menores de 18 anos)		
Nome do Responsável legal:		
Identidade:	CPF:	
E-mail:		

Situação de moradia	
Endereço:	
Número/Complemento:	CEP:
Bairro:	Cidade/UF:
Tipo de moradia: () Casa () Apartamento () Alojamento () República () Outro: _	
Situação do imóvel: () Próprio () Alugado () Cedido () Posse () Outra: _	
Condição de habitação: () Água encanada () coleta de lixo () rede de esgoto () rua pavimentada	
Assinalar quais alternativas abaixo fazem parte das despesas domésticas do grupo familiar: () Telefone/Internet () Condomínio () Aluguel/ Financiamento () IPTU () Água () Energia Elétrica	

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

(Primeiramente, o/a candidato/a deve se incluir e, em seguida, listar todas as pessoas que residem com ele(a))

	Nome Completo	Idade	Parentesco	Escolaridade	Profissão / Cargo	Vínculo empregatício	Renda bruta mensal	Imposto de Renda
1			O PRÓPRIO					<input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/> Não Isento
2								<input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/> Não Isento
3								<input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/> Não Isento
4								<input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/> Não Isento
5								<input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/> Não Isento
6								<input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/> Não Isento
7								<input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/> Não Isento
8								<input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/> Não Isento
9								<input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/> Não Isento
10								<input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/> Não Isento

Total de Rendimentos Familiares: R\$ _____

Estou ciente de que o preenchimento deste formulário não substitui a leitura atenta do Edital do concurso e de que podem ser solicitados documentos complementares. Além disso, assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299 do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica.

Por fim, declaro que todos os dados e documentos apresentados são verdadeiros e estou ciente de que os mesmos estarão submetidos à uma avaliação socioeconômica, portanto asimples entrega da documentação não garante a minha vaga no Cefet-RJ, devendo acompanhar as publicações dos resultados da análise no site: <http://www.cefet-rj.br/>

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável (Menor de 18 anos) |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EDITAL Nº 05/2023

ANEXO V

ORIENTAÇÕES PARA CÁLCULO DA RENDA *PER CAPITA* FAMILIAR

a. Família: O conjunto de pessoas que residem no mesmo espaço físico tendo laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade que contribuam para o rendimento e/ou que tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar;

b. Renda Bruta Familiar: é o total dos rendimentos brutos, comprovados documentalmente e independentes de suas naturezas, percebidos por todos os membros da família que contribuam, de forma compulsória ou não, para o sustento do candidato ao auxílio, mais os rendimentos próprios percebidos pelo mesmo. Também serão computadas para a renda bruta familiar os valores recebidos por quaisquer integrantes da família advindos de terceiros que não residam com o candidato à título de doações, “mesadas”, pensão alimentícia não definida judicialmente, etc;

c. Para o cálculo da renda bruta serão computados os rendimentos de qualquer natureza recebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual (“bicos”), inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis;

d. Estão excluídos do cálculo da renda bruta os valores recebidos a título de:

- Benefício de Prestação Continuada (BPC)
 - Décimo terceiro, 1/3 de férias, auxílios alimentação, auxílio refeição, auxílio creche, auxílio transporte e auxílio saúde.
- Diárias e reembolsos de despesas.
- Estornos e compensações referentes a períodos anteriores.
- Indenizações decorrentes de contratos de seguros, inclusive seguro-desemprego.
- Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.
- Indenização de rescisão de contrato de trabalho;

e. Estão excluídos do cálculo os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano.
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados.
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem.
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.
- Demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios;

f. Estão excluídos do cálculo da renda bruta os valores recebidos no âmbito escolar, como: bolsa de iniciação científica, bolsa de aperfeiçoamento científico, bolsa de monitoria e bolsa de extensão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
EDITAL Nº 05/2023

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO
(CITADA NO ANEXO III)

Nome do candidato: _____

Doc. de Identidade: _____

Nome do membro do grupo familiar declarante: _____

Doc. de Identidade: _____

Relação de parentesco com o candidato:

_____ () o próprio () mãe () pai () outro:

Declaro serem completas e verdadeiras as informações acima expostas, estando ciente das penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal Brasileiro e Art. 15 da Lei 12.101/09.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Loca: _____ Data: _____

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
EDITAL Nº 05/2023

ANEXO VII

MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Atesto para os devidos fins de direito que o(a) Sr(a) _____ é portador(a) da deficiência (espécie) _____ Código Internacional de Doença (CID) _____, possuindo o seguinte grau/nível de deficiência _____, sendo a causa desta deficiência (descrever/apresentar a causa da deficiência, mesmo que apenas descrita a provável causa) - _____

Possuindo o(a) candidato(a) o seguinte nível de autonomia (apresentar o grau de autonomia do(a) candidato(a)) - _____.

Atesto, ainda, que a deficiência do(a) candidato(a) acima evidenciada é compatível com as atribuições da função de _____. Foneço, também, as seguintes informações complementares:

1. Se deficiente físico, o(a) candidato(a) faz uso de órtese, prótese ou adaptações? ()SIM ()NÃO
2. Se deficiente auditivo, anexar exame de audiometria recente (até seis meses)
3. Se deficiente visual, anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual
4. Se deficiente mental:
 - 4.1. Data de início da doença: ____ / ____ / ____
 - 4.2. Especificar, também, as áreas de limitação associadas e habilidades adaptativas: _____

5. Se deficiente com deficiência múltipla:
 - 5.1. Especificar a associação de duas ou mais deficiências: _____

Data de emissão deste Laudo: ____ / ____ / ____ (não superior a 180 dias)

Nome do médico/especialidade/CRM/carimbo

Observação: O laudo deverá conter o nome do médico, a assinatura, e, ainda, o número do CRM desse especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a) e o carimbo, caso contrário, o laudo não terá validade. Este, também, deverá ser legível, sob pena de não ser considerado válido.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
EDITAL Nº 05/2023

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu _____ portador(a) do CPF nº. _____
_____ declaro, para os devidos fins, que, meu RENDIMENTO ANUAL BRUTO, no ano de 202___, foi inferior ao estabelecido pela Receita Federal do Brasil, no valor de R\$ 28.559,70, e, por isso, deixarei de efetuar Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física 2023, por ser isento da mesma, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB 864/2008.

Declaro serem completas e verdadeiras as informações acima expostas, estando ciente das penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal Brasileiro e Art.15 da Lei12.101/09. Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais., dentro do prazo, acarretará a perda da vaga.

_____, _____ de _____ de 202___

assinatura do declarante